



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE SELBACH
Criado pela Lei Municipal nº 3.124/2015

RESOLUÇÃO Nº 09/2026

Divulgar resultado preliminar do exame psicológico do Processo Seletivo para Eleição Suplementar destinada à composição do Conselho Tutelar de Selbach/RS.

A Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Suplementar para Conselheiros Tutelares de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 3.740/2023 e em conformidade com o Edital n.º 01/2025.

Resolve:

Art. 1º Publicar a lista preliminar com o resultado da Avaliação Psicológica do Processo de Escolha Suplementar para Conselheiros Tutelares do Município de Selbach/RS, contendo a situação dos candidatos, conforme segue:

I – Ester Liane Chaves Bianchi das Santos – Apta;

II – Ana Alice Fiabane – Apta;

III – Lucimara dos Santos Ribeiro – Apta;

IV – Jéssica Jacobs – Apta.

Art. 2º Fica desclassificada do Processo de Escolha Suplementar para o Conselho Tutelar a candidata que não compareceu à etapa obrigatória, conforme segue:

I – Rosângela Aparecida da Rosa – Desclassificada por ausência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Selbach/RS, 31 de março de 2026.

M. Godoy

Marta Adriana Prediger Godoy
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar
COMDICA/SELBACH